

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional artístico/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os profissionais artísticos/prestadores possuem habilitação e qualificações técnicas mínimas para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; e

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação de Artista Poeta para se apresentar dentro da programação de reinauguração do Teatro Candinha Bezerra, na cidade de Santa Cruz/RN, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2024.

- **Contratado(a):** “J. Q. DE ARAÚJO PRODUÇÕES ME”, inscrita no CNPJ sob o nº 18.982.912/0001-71, representada pelo Sr. Vitor Rodrigues Quirino, inscrito no CPF Sob o nº 046.611.114-27.

- **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

- **Base Legal:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 17 de dezembro de 2024.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**

Prefeito